



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural

ITAARA CAPITAL GAÚCHA DA UFOLOGIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
SELEÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO
EVENTO “PÁSCOA FESTIVA 2026”

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural de Itaara, no uso das atribuições legais e em conformidade com o interesse público na promoção da cultura local e valorização dos talentos artísticos do Município, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, destinado à seleção de artistas e grupos artísticos locais interessados em compor a programação cultural do evento “Páscoa Festiva 2026”, conforme os termos e condições a seguir:

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto selecionar artistas e grupos artísticos residentes no Município de Itaara/RS para apresentações de caráter voluntário no evento “Páscoa Festiva 2026”, a ser realizado no dia 11 de abril de 2026 (sábado), na Praça Matriz de Itaara. As apresentações ocorrerão sem qualquer ônus financeiro para a Administração Pública Municipal, visando exclusivamente à valorização dos artistas locais e ao fomento cultural do município.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no período de 30 de março a 08 de abril, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural, das 08h às 14h.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar artistas individuais ou grupos artísticos que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- I – Ser residente e/ou ter sede de atuação no Município de Itaara/RS, comprovando o vínculo com a comunidade local.
- II – Apresentar proposta artística condizente com o caráter festivo, cultural e familiar do evento “Páscoa Festiva 2026”.
- III – Estar apto a realizar a apresentação na data e local estipulados no item 1 deste Edital.



IV – Concordar expressamente com a natureza voluntária e não remunerada da participação, sem qualquer ônus financeiro para a Administração Pública Municipal.

V – Assumir a responsabilidade por seus próprios custos de produção, material, figurino e transporte, ressalvada a estrutura básica de palco, som e iluminação que poderá ser disponibilizada pela organização do evento, conforme disponibilidade e prévia comunicação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1. Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital), devidamente preenchido e assinado.
2. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do artista individual ou do responsável legal pelo grupo artístico.
3. Comprovante de residência no Município de Itaara/RS (conta de água, luz, telefone fixo ou contrato de locação) em nome do artista ou de um dos membros do grupo artístico.
4. Termo de Anuência e Participação Voluntária (Anexo II deste Edital), assinado pelo artista individual ou pelo responsável legal do grupo, declarando ciência e concordância com o caráter não remunerado da participação.

Parágrafo único: A ausência de qualquer documento exigido ou a apresentação de informações inverídicas poderá ensejar o indeferimento da inscrição.

5. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

A documentação e as propostas artísticas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural de Itaara, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos artistas e grupos artísticos selecionados será publicada nos canais oficiais do Município, a partir de 09 de abril.

8. DA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA E DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural

ITAARA CAPITAL GAÚCHA DA UFOLOGIA

8.1. A participação dos artistas e grupos artísticos selecionados no evento “Páscoa Festiva 2026” é de natureza estritamente voluntária e cultural, configurando uma ação de fomento e valorização da arte local.

8.2. Não haverá, em hipótese alguma, pagamento de cachê, remuneração, ajuda de custo, transporte, alimentação ou qualquer outra forma de compensação financeira pela Administração Pública Municipal aos artistas ou grupos artísticos participantes.

8.3. Os artistas e grupos artísticos, ao se inscreverem, declaram plena ciência e concordância de que a participação não gera qualquer vínculo empregatício, funcional ou comercial com o Município de Itaara, configurando-se como colaboração espontânea para o enriquecimento cultural do evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação plena e irrevogável de todas as condições e normas nele estabelecidas.

9.2. A prestação de informações falsas ou a adulteração de documentos ensejará a desclassificação imediata do candidato, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais cabíveis, conforme legislação vigente.

9.3. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural de Itaara, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaara/RS, 27 de março de 2026.

JEDERSON PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Cultural



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO (ARTISTA INDIVIDUAL OU GRUPO ARTÍSTICO)

* Nome Completo do Artista Individual / Nome da Instituição ou Grupo Artístico:

* Nome Artístico (se houver):

* Tipo de Arte / Segmento Cultural:

() Música

() Dança

() Teatro

() Artes Visuais

() Outro

* Duração Estimada da Apresentação (em minutos):

* CPF (Artista Individual) / CNPJ (Instituição ou Grupo Artístico):

* RG (Artista Individual ou Responsável pelo Grupo) / Órgão Emissor:

* Endereço Completo:

Rua/Avenida:

Nº:

Bairro:

CEP:

Cidade:

* Telefone para Contato (com DDD):

* E-mail:

* Declaração de Residência/Sede em Itaara:

[] Declaro que sou residente no Município de Itaara/RS.

[] Declaro que a sede de atuação do grupo/instituição artística está localizada no Município de Itaara/RS.



ANEXO II – TERMO DE ANUÊNCIA E PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

TERMO DE ANUÊNCIA E PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que desejo participar do **Show de Talentos da Páscoa Festiva de 2026**, a ser realizado no dia **11 de abril de 2026**, na Praça Matriz de Itaara. Declaro que minha participação é **voluntária e sem remuneração**, estando ciente de que não haverá pagamento de cachê ou qualquer tipo de ajuda de custo. Autorizo o uso da minha imagem e voz para divulgação do evento. Por ser verdade, firmo o presente.

Itaara/RS, ____ de _____ de 2026.

DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário e nos documentos anexos são a expressão da verdade e que estou ciente das responsabilidades civil, administrativa e criminal pela falsidade das declarações.

Itaara/RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Artista Individual / Responsável Legal pelo Grupo Artístico

Nome Completo:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D30-9B80-32FC-A15B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEDERSON PEREIRA DA SILVA (CPF 573.XXX.XXX-20) em 27/03/2026 09:33:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/1D30-9B80-32FC-A15B>